



CENTRO UNIVERSITÁRIO FG – UNIFG
BACHARELADO EM DIREITO

IVANA PATRINE DA COSTA IVO

**UMA ANÁLISE JURIDICO-PSICOLÓGICA SOBRE A VIOLÊNCIA SEXUAL
INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL**

Guanambi-BA

2021

IVANA PATRINE DA COSTA IVO

**UMA ANÁLISE JURIDICO-PSICOLÓGICA SOBRE A VIOLÊNCIA SEXUAL
INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL**

Artigo Científico apresentado ao curso de Bacharelado em Direito do Centro Universitário FG - UniFG, como requisito de avaliação da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II.

Orientador (a): Cláudio Carneiro Bezerra Pinto Coelho.

Coorientador (a): Taisa Pereira da Silva

Guanambi-BA

2021

DEDICATÓRIA

Este trabalho é dedicado à minha mãe Liliana (in memoriam), ao meu pai João, a minha querida tia Eleuza, as minhas irmãs Carolina e Marília, e também ao meu Irmão Eduardo, todos fontes da minha formação como ser humano.

AGRADECIMENTOS

A minha mãe Liliana (in memoriam) por desafiar as impossibilidades da vida e sempre me apoiar.

A meu pai João que por diversas vezes me proporcionou a graça de seus ensinamentos de vida.

A minha tia Eleuza que me deu o apoio e me ensinou que apesar da vida ter seus momentos ruins, cada momento bom deve ser apreciado com graça.

As minhas irmãs Carolina e Marília que se desdobravam para não me deixar desviar de um objetivo por motivos momentâneos.

A meu irmão Eduardo que usou do seu bom humor para me fazer sorrir em momentos tristes.

A meu orientador Cláudio Carneiro e a minha coorientadora Taisa Pereira, que aceitaram me fornecer o ensino.

E por fim, agradeço imensamente aos que ficaram ao meu lado nessa jornada e não deixaram de acreditar em mim, meus queridos companheiros e amigos: André, Amanda, Tatiana, Bruna e Danúbia.

“A História está repleta de pessoas que, como resultado do medo, ou por ignorância, ou por cobiça de poder, destruíram conhecimentos de imensurável valor que, em verdade, pertenciam a todos nós. Nós não devemos deixar isso acontecer de novo.”

(Carl Sagan)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 MATERIAL E MÉTODOS	10
3 A DIGNIDADE SEXUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	11
4 ASSOCIAÇÃO ENTRE AS CIÊNCIAS DA PSICOLOGIA E DO DIREITO NA ATUAÇÃO PREVENTIVA DA VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR.....	12
5 DIFICULDADES RELACIONADAS A PREVENÇÃO QUANTO A REALIDADE VIVENCIADA	13
6 O DIÁLOGO COMO FORMA DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR	15
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	16
8 REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS	18

UMA ANÁLISE JURIDICO-PSICOLÓGICA SOBRE A VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL

Ivana Patrine da Costa Ivo¹, Cláudio Carneiro Bezerra Pinto Coelho² Taisa Pereira da Silva ³

¹Acadêmica do curso de Direito no Centro Universitário FG – UNIFG.

²Advogado Tributarista. Pós-Doutor em Direito pela Universidade Nova de Lisboa (Portugal). Pós-Doutorando em Direitos Humanos na Universidade de Salamanca (Espanha). Doutor em Direito Público e Evolução Social pela UNESA/RJ. Mestre em Direito Público pela UNESA/RJ.

³ Docente e Especialista em Finanças e Controladoria pelo Centro Universitário FG – UniFG.

RESUMO: A criança e o adolescente passaram muito tempo sem ter seus direitos reconhecidos, entendendo pesquisadores que seus direitos são atuais em grau de proteção. O presente artigo tem como objetivo discutir a atuação do Direito e da Psicologia de forma preventiva no âmbito doméstico, em específico sobre a violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes. Para tanto foi pesquisado metodologias que visam análises de bibliografias e assuntos sobre a temática, buscando as observações trazidas pelos autores pesquisadores do tema, de modo que é falado sobre a dignidade sexual da criança e do adolescente, o cuidado frente ao lar, a necessidade da formação interdisciplinar e do diálogo informacional. A fim de entendimento, será explanado sobre crianças e adolescentes como sujeitos ativos de direito em relação a sua sexualidade. Neste contexto tem-se a noção de que nas relações em que mais há intimidade e dependência, seja com demonstrações de fragilidade emocional ou sujeição financeira, mais temos uma geração de aspectos de vulnerabilidade que podem deixar a criança e o adolescente presos nessa violência. A partir dessa observação é preciso se ter mente que existe uma carência da parte da vítima em buscar uma ajuda, e também de entender como atuam os órgãos e programas do Governo, que operam em benefício dessas crianças e adolescentes que são prejudicadas. Por fim, tem-se o entendimento que a prevenção nem sempre é quando o fato ainda não aconteceu e que o diálogo sobre o assunto pode se tornar uma importante arma frente a essa violência.

PALAVRAS-CHAVE: Adolescente. Criança. Diálogo. Interdisciplina. Prevenção.

ABSTRACT: Children and adolescents spent a long time without having their rights recognized, researchers understanding that their rights are current in terms of protection. This article aims to discuss the role of Law and Psychology in a preventive way in the domestic sphere, specifically on intra-family sexual violence against children and adolescents. For this purpose, methodologies were researched that aim to analyze bibliographies and issues on the subject, seeking the observations brought by the authors researchers on the subject, so that the sexual dignity of children and adolescents, care in the home, the need for interdisciplinary training and informational dialogue. In order to understand, it will be explained about children

and adolescents as active subjects of rights in relation to their sexuality. In this context, there is the notion that in relationships where there is more intimacy and dependence, whether with demonstrations of emotional fragility or financial subjection, we have a generation of vulnerability aspects that can leave children and adolescents trapped in this violence. Based on this observation, it is necessary to bear in mind that there is a need on the part of the victim to seek help, and also to understand how the Government agencies and programs operate, which work for the benefit of these children and adolescents who are harmed. Finally, there is the understanding that prevention is not always when the fact has not happened yet and that dialogue on the subject can become an important weapon in the face of this violence.

KEY WORDS: Adolescent. Dialogue. Interdiscipline. Kid. Prevention.

1 INTRODUÇÃO

O processo histórico da criança e do adolescente no mundo é considerado doloroso, por terem negado suas existências como indivíduos que precisam de proteção. Destarte, os seus direitos são considerados extremamente atuais, e de uma perspectiva única, são reconhecidas como sujeitos de direitos. Entendendo que somente após um grande processo de aclamações de ajuda dos grupos feministas no final do século XX, que foram estabelecidos a necessidade de proteção das crianças (SANTOS, 2010, p.27).

Antes mesmo da época das navegações, a criança era sexualizada, vendida ou trocada para o sustento daquela família, não se tinha tanta importância em observá-las como seres vulneráveis. Essa realidade perdurou por muito tempo, a exemplo, na Revolução Comercial quando houveram as construções de navios com necessidades de funcionários, e lá estava a criança com o trabalho escravo, estupro e mortes caso viesse a desobedecer. Para a crueldade humana foram construídos conceitos antropológicos e normas mais severas de cuidados, visto que hoje tem-se um estatuto só para proteger a criança e ao adolescente (AZAMBUJA, 2006, p.3).

Voltando ao século atual, XXI, é perceptível que apesar desse reconhecimento ser salvaguardado, tanto de maneira nacional como internacional, e de ter um clamor social por justiça, a sociedade ficou impotente ante a certas questões como a da violência sexual intrafamiliar. Assim, diante de situações como essa há um silêncio em face ao problema real, até mesmo por parte da vítima, que na maioria das vezes por ser menor e incapaz, fica com medo de seguir com a denúncia. Essa forma de violência é conceituada como uma ação que ocorre na família, envolvendo parentes que vivem ou não sob o mesmo teto (ARAÚJO, 2002, n.p.).

Como traz Scobernatti (2005) a violência sexual intrafamiliar surge a partir de outras formas de violência, onde são percebidas: negligência, com a indiferença por rejeição no afeto ou omissão; abuso físico com punição perversa; abuso psicológico, com difícil diagnóstico; abuso sexual, que inclui todo ato ou relação libidinoso (apud AZAMBUJA E FERREIRA, 2011, p.27).

A Convenção sobre os Direitos da Criança de 1990 teve uma importante contribuição de fazer com que os Estados Partes, nesse caso o Brasil, adote medidas legislativas, administrativas, sociais e educacionais, para proteger a criança da violência, incluindo o abuso sexual (BRASIL, 1990).

A partir desse ponto é delimitado um questionamento: considerando que a violência sexual intrafamiliar, quando alcança o sistema jurídico, encontra-se em manifestações visíveis de traumas físicos e/ou psicológicos, o sistema atual será capaz de atuar de maneira preventiva diante desses casos?

Com surgimento dessa questão, procura-se entender que a violência sexual intrafamiliar é a mais recorrente do tipo, segundo dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos humanos, 73% dos casos da violência sexual acontecem na casa da própria vítima ou do suspeito, sendo que é cometida por pai ou padrasto em 40% das denúncias (BRASIL, 2020).

Por acontecer em um ambiente doméstico, no caso das crianças e adolescentes, são levadas a não denunciarem, a essa vista tem-se o pensamento de que o número é muito maior do que o abordado. Nesse sentido, um dos intuitos deste trabalho é dar uma maior relevância aos casos, de maneira que possa trazer uma análise sobre a prevenção da quebra do direito à liberdade sexual.

Para tanto, o trabalho em questão tem como objetivo principal descrever os pontos debatidos pela doutrina das ciências de Direito e Psicologia, para expor de maneira reflexiva como essas áreas atuam preventivamente perante a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes.

Enquanto os objetivos específicos trazem o conteúdo bibliográfico sobre observar matriz do direito das crianças e adolescentes em fator a dignidade sexual, analisar as consequências do ponto de vista psicológico, expor a realidade dessa criança e adolescente que sofreram a violência no contexto familiar, e identificar os principais problemas causados pela inexistência de um diálogo nas sociedades, nas academias e entre os próprios membros do grupo familiar.

2 MATERIAL E MÉTODOS

Sendo pesquisa algo em que são empregados métodos científicos para se realizar uma investigação de problemas teórico-práticos, com o intuito de encontrar uma resposta (LAKATOS E MARCONE, 2017, p.33), este estudo atuará no campo metodológico de maneira qualitativa, de modo a tratar sobre a ciência do Direito em conjunto com a da Psicologia para expor seus modos de atuação perante a violência sexual intrafamiliar.

Para tanto, terá como procedimento, conteúdo bibliográfico e descritivo, pois trata-se de caracterizações específicas, com objetivo de analisar e explorar o assunto já

conhecido (LOZADA E NUNES, 2018, p.139), ao abordar um tipo de violência que é a intrafamiliar, e em meio a dois respectivos grupos que são as crianças e adolescentes, a fim de satisfazer a dúvida de uma atuação preventiva ao grupo estudado, bem como vir a explicar sobre a temática do problema. Para tanto, os principais doutrinadores que se destacam nessa pesquisa são: Azambuja e Ferreira (2011); Habizang (2012); Muszkat e Muszkat (2016); Santos (2021); Zapater (2019); e França (2017).

Em relação a natureza, será a explicativa, pois esse método é visto como o que tem uma abordagem mais aprofundada do que é a verdadeira realidade (LOZADA E NUNES, 2018, p.139). Dessa forma, nos resultados e discussão, colocados em caráter de desenvolvimento, serão expostas certas informações autênticas do que é passado pela criança e pelo adolescente.

Durante as etapas da pesquisa haverá citações indiretas e diretas, utilizando artigos e doutrinas das ciências elencadas, principalmente quanto ao ramo da psicologia jurídica (BAPTISTA E CAMPOS, 2018, p.23). O intuito é coletar informações, de modo a descrever o problema, através de estudos e análise dos autores pesquisados.

O método hipotético-dedutivo é utilizado ao longo da pesquisa, de modo em que possui frases que não são discutidas, iniciando uma análise cuidadosa e científica do problema em pesquisa. Conforme Popper (1975), que é citado por Lakatos e Marconi (2017, p.34), esse método parte de um problema e oferece uma solução provisória que será analisada a fim de eliminar os possíveis erros gerados por ela, por meio da pesquisa da literatura.

3 A DIGNIDADE SEXUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Carta Magna do nosso ordenamento jurídico publicada em 1988 traz como princípio fundamental a dignidade da pessoa humana, que por sua vez é gênero da espécie dignidade sexual. Através desse fundamento veio a obrigação de uma proteção da dignidade sexual das crianças e adolescentes (CF, art. 227), isso porque através da Lei n. 12.015/2009 houve a possibilidade de trazer o bem jurídico tutelado como a dignidade sexual, sendo que antes se tratava de afetar aos costumes quando havia esse tipo de violência (ZAPATER, 2019, p. 274).

Trazendo a dignidade sexual da criança e do adolescente para o lado da proteção em âmbito penal, vemos que, apesar da Constituição primar por uma prevenção, ao chegar na prática, e ainda mais em um ambiente intrafamiliar há uma barreira nesse enfrentamento, como abordado:

Com efeito, em razão do pequeno percentual de evidências físicas deixadas pelo abuso sexual e pelo fato de que, ao sentir-se ameaçada, a família normalmente fecha-se em si mesma a fim de que tal abuso não seja revelado, é indispensável que os profissionais, especialmente da área da saúde, que atendam a criança abusada, comuniquem aos órgãos competentes a ocorrência de eventual suspeita. (AMIN, 2019, p.272)

Outro fator a ser olhado é que nem sempre existe a conhecimento do fato por parte da área da saúde. Poderá ser evidenciado por pessoas ao redor, e então acontecer fechamento dessa família e o desconforto do reconhecimento não levar a nada. Nesse sentido, Azambuja e Ferreira trazem que a família precisa participar dessa proteção, para que a sociedade e o Estado também atuem, as dificuldades precisam ser superadas em prol da não violação do direito fundamental, qual seja, o da dignidade da pessoa humana e por conseguinte o direito a dignidade sexual (2011, p.22).

Traz Karam e Castro (2021, p. 24) casos sobre a vulnerabilidade à violência da mulher em situação da Cidade de Guanambi-Bahia (Brasil), relatando através de coletas de dados uma cultura que possui um baixo índice de punição, e poucas realizações no Tribunal do Júri, a chegar ao ponto de apenas um caso ser levado ao plenário. A partir dessa observação têm-se a noção da necessidade de uma maior proteção por parte do poder público, em relação a violência em respeito à dignidade.

4 ASSOCIAÇÃO ENTRE AS CIÊNCIAS DA PSICOLOGIA E DO DIREITO NA ATUAÇÃO PREVENTIVA DA VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR

A dignidade da pessoa humana e uma das suas espécies, qual seja, a dignidade sexual, trouxe o entendimento Constitucional de que é preciso salvaguardá-la, para tanto, medidas preventivas se tornam fundamentais. A Lei Maior também traz uma prioridade aos direitos da criança e do adolescente, exigindo uma contribuição entre as áreas do conhecimento, no intuito justamente de zelar pelos princípios Constitucionais (AZAMBUJA E FERREIRA, 2011, p.60).

Quando abordamos situações preventivas a criança e ao adolescente, temos respaldo em lei como sendo o dever de todos (BRASIL, 1990), mas costumamos perceber

a situação de interdisciplinaridade somente após ocorrer a violência, com os órgãos do Governo ativados.

A experiência profissional no cuidado de crianças abusadas sexualmente permite afirmar que o atendimento de uma criança nessa situação mobiliza a equipe de maneira semelhante à mobilização da vítima, instalando-se sentimentos de perplexidade e de ataque à capacidade de perceber e pensar dos profissionais, cabendo-lhes, a cada passo do tratamento, reconhecer e reorientar seus sentimentos. Barros e Suguihiro (2003) apontam que o relacionamento que compõe uma equipe interdisciplinar deve ocorrer de forma horizontal, respeitando-se o direito de cada um no sentido de não se perder de vista a particularidade de cada trajetória. (AZAMBUJA E FERREIRA, 2011, p.361).

Azambuja e Ferreira (2011, p.222) abordam temas pós acontecimento, lidando individualmente com as trajetórias de quem é violentado sexualmente, mas as pesquisadoras abordam, também, que essa interdisciplinaridade horizontal deve ser observada preventivamente.

Nesse sentido, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que lida com o enfrentamento ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. As políticas públicas, estão expandindo esse órgão, e com ele vem as diversas disciplinas que o compõe, Psicologia, Serviço Social, Direito, Pedagogia, Antropologia, Filosofia, Economia Doméstica (FLORENTINO, 2014).

Por sua finalidade legal, as instituições que têm por objetivo oferecer serviços de atendimento às crianças e adolescentes em situação de abuso sexual e suas famílias são o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o Conselho Tutelar, Delegacias, Ministério Público, Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), Hospitais, Programas de Saúde da Família (PSF) e Centro de Apoio Psicossocial (CAPS). Dentre estas instituições, o CRAS é a que tem como referência o atendimento especializado a este público. (PAIXÃO, 2011, p. 34)

No rol dos órgãos protetivos há também os Centros de Referência Assistência Social (CRAS), que tem função de acolher as pessoas, principalmente no sentido de aumentar o cuidado a família e evitar situações de vulnerabilidade (BRASIL, 2009 p.18).

Dessa forma, a partir desse ponto é constituído um norte de resposta quanto a métodos de prevenção, através da interdisciplinaridade, principalmente o Direito e a Psicologia.

5 DIFICULDADES RELACIONADAS A PREVENÇÃO QUANTO A REALIDADE VIVENCIADA

Como explanado, os órgãos do CRAS e CREAS atuam no meio de prevenção e proteção das crianças e adolescentes em vulnerabilidade, além de terem um cuidado também com as suas famílias. Ainda, a interdisciplinaridade é um meio pelo qual usam de cuidados, pois apenas um profissional não possui tudo o que é preciso para cuidar de todo o acolhimento e orientação.

A realidade experienciada pelas crianças e adolescentes se torna de difícil alcance quando se trata de fornecimento desse anteparo, pois, esses suportes dados pelos Órgãos do Governo não são obrigatórios (BRASIL, 1990). Então a vulnerabilidade da criança e do adolescente, tanto psicológica, quanto de conhecimento dos seus direitos e reconhecimento como seres dignos, ou sua própria fragilidade, se torna maior do que se é imaginado (MUSZKAT E MUSZKAT, 2016, p.83).

De acordo com Habizang (2012, p.24), há um padrão entre o perfil desses maus tratos, e para que seja modificado precisamos entender o que é ameaçado nessa relação familiar, com intuito de prevenir. A autora, dessa forma, comenta sobre uma necessidade em reconhecer os fatores que possam minimizar certos efeitos através da Rede de Apoio Social, trabalhando com o próprio diálogo dentro da família, dedicando ao estímulo na segurança e até mesmo na própria autoestima atrelada a cada um.

O dever da família, da sociedade e do Estado em assegurar à criança e ao adolescente seus direitos fundamentais (BRASIL,1988) vem a partir daí, pois a violência sexual intrafamiliar ocorre de maneiras diversa, de acordo com Furniss (1993, p.132) citado por Paixão (2011, p.29), é natural que as crianças e adolescentes sejam dependentes do seio familiar, procurando o pai e a mãe como forma estrutural de carinho. Ocorre que, em um dado momento o (a) genitor (a) pode satisfazer um desejo que já está em si mesmo. De outro modo, pode acontecer a sedução, mas ao ser mostrado resistência, em ambos os casos, há uma possibilidade de ocorrer agressões.

Lima (2008, p. 82) citado por Paixão (2011, p.29), coloca que as mães acabam atuando como as protetoras dos filhos que passam por aquela situação, mas nem sempre essa busca do (a) violentado (a) é satisfeito, pois pode acontecer das mães estarem em estado de vulnerabilidade e serem dominadas pelo violentador. A autora observa que há uma ausência de controle, e essa dificuldade está atrelada justamente na barreira da falta de diálogo e informação (PAIXÃO, 2011, p.32).

6 O DIÁLOGO COMO FORMA DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR

As dificuldades identificadas de dentro para fora do lar, estão no diálogo e pouca informação que as crianças e adolescentes possuem. As redes de apoio social entram nesse meio com estrutura e funcionamento em etapas de diálogo e acolhimento (HABIZANG, 2012, p.26).

França (2017, p.170) apresenta que há um problema na comunicação com os adolescentes e principalmente com as crianças, que é o medo de agir em uma conversa, por exemplo, os pais e a sociedade optam por esclarecer sobre a liberdade sexual e seus comprometimentos, ou de outro modo podem ignorar totalmente o assunto por medo de erotização e estimulação da sexualidade precocemente.

Assim, a ausência de orientação e diálogo com as crianças pode refletir esse temor de que tratar do tema abertamente com elas possa acabar por contaminar seu mundo infantil com ideias inapropriadas. Diante do medo e das dúvidas, alguns adultos refugiam-se no silêncio absoluto ou dizem para a criança que “só pode confiar no papai e na mamãe”, transmitindo a ideia de que todos os outros representariam um perigo em potencial e de que ela própria seria um objeto de desejo. No outro extremo, estão os pais que decidem falar e mostrar tudo à criança sem mediação ou recursos simbólicos. (FRANÇA, 2017, p.171)

Sobre a interdisciplinaridade das ciências, a prevenção da violência sexual intrafamiliar e o diálogo entre a sociedade e os violentados, Santos (2010, p.227), encaixa a complementação entre as ciências e uma possível superação de ideias antagônicas, com noções alternativas através de certas formas de pensar e agir diante da proteção que deve ser dado a criança e ao adolescente. A autora comenta, também, sobre ampliação do ângulo de vista no âmbito familiar, pois o campo é um pouco limitado sem muitas pesquisas centrais.

Silva et. al. (2010, p. 102), ao falar sobre a interdisciplinaridade, menciona que os métodos e formas disponíveis de prevenção em meio a políticas públicas, não são construídas somente através de leis, normas e programas, há a possibilidade do diálogo travado entre a população e o Governo. A pesquisadora afirma que as ações devem se voltar para que interrompa e reduza a violência, também protegendo a autonomia de quem passou pelo trauma.

Esse diálogo é um assunto abrangente, pois mexe com as atitudes do Governo, da sociedade, das famílias e de cada um em seu individual sobre o que acha ser correto. França (2017, p.173), visando uma orientação, traz que a educação sexual pode ajudar na

identificação e denuncia dessa forma de violência. A escritora insere possíveis formas de como introduzir o assunto no meio, a exemplo, com conhecimento e noção e privacidade, intimidade e limitações que cada um deve ter com seu corpo.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As principais referências citadas, levam ao entendimento de que a prevenção não é feita antes de que a violência sexual aconteça, mas sim quando ela já aconteceu e agem a partir do ponto de conhecimento, evitando que volte a ocorrer.

Dentre as pesquisas bibliográficas, em relação a trazer respostas para a pouca fala sobre a temática, a escritora França, em sua obra “Ecos do silêncio: reverberações do traumatismo sexual, com seu teor subjetivo ressalta sobre “A vida e a morte da palavra”, retratando a interdisciplinaridade entre filosofia da linguagem e a psicanálise (2017, p.40).

Neste ponto da temática, constata-se que a princípio foi seguido a pesquisa sobre o questionamento da possibilidade do Direito Penal e da Psicologia Jurídica atuarem preventivamente em meio a violência sexual intrafamiliar. Para tanto, as buscas chegaram na atuação interdisciplinar, não só com os ramos tratados, mas de um conjunto de ciências com a intenção de evitar o acontecimento ou sua continuidade.

Uma das soluções trazida pelos autores referenciados, está a de França (2017, p. 172), que traz uma comunicação, por meio da educação sexual. Ela observa que com a devida orientação, é possível que a próprio violentado venha a identificar ou denunciar o abuso sexual. Uma outra fala dela é a respeito da introdução de noções de privacidade, intimidade e limite com o seu corpo, buscando um cenário mais favorável, com música, livros e vídeos, ou seja, objetos que chamam a atenção dos grupos observados.

Silva et. al. (2012, p. 407 e 408) ao abordar a prevenção do crime e do dano, em forma separada, procura retratar uma realidade de que, quando falamos do primeiro, estamos na esfera anterior ao acontecimento, porém só se torna crime após a ocorrência. De outro modo, o dano está relacionado ao todo que acontece depois do crime, seja por agravos a situação física, ou mental.

Duas das principais autoras da pesquisa, são Azambuja e Ferreira (2011), que apresentam contextos de casos reais de acontecimentos em sua obra, desde o histórico da

violência, os direitos das crianças e adolescentes sendo formados, até a integração do cuidado dessas vítimas, com a família e a equipe por trás.

E para essas duas grandes escritoras, nas maneiras de atuar preventivamente, primeiro precisamos conhecer e compreender como acontece essa violência e seu ponto fundamental, para então as políticas públicas atuarem em questão (AZAMBUJA E FERREIRA, 2011, p.15). Mas em sentido de antes que aconteça, ressaltam três diferentes áreas para se relacionarem: as visitas domiciliares, a educação para os pais e a educação nas escolas (AZAMBUJA E FERREIRA, 2011, p.15 AZAMBUJA E FERREIRA, 2011, p.15 e 16).

Ademais, conclui-se que a atuação preventiva do direito e da psicologia dependem de outras áreas que são relacionadas a políticas públicas, com os grupos como o CRAS e CREAS que agem em situações de famílias com maior vulnerabilidade.

O diálogo com as crianças e adolescentes são de vital importância para a prevenção da violência sexual intrafamiliar, E em relação a tutela do bem da dignidade sexual da criança e do adolescente já possui seu lugar legalmente, tanto na Constituição da República, quanto no Estatuto da Criança e do adolescente, e por isso merece ser tratado com mais cautela pelos órgãos do governo e pela sociedade, comunidade e família, que também possuem o dever de assegurar este direito.

8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALBERTI, Sonia; PIZA, Luciana. A criança como sujeito e como objeto entre duas formas de investigação do abuso sexual. **Psicanálise Clínica**. Rio de Janeiro, vol. 26, n.2, p. 63-85, 2014.
- AMIN, Andréa Rodrigues et al. Curso de direito da criança e do adolescente: aspectos teóricos e práticos – 12. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2019.
- AZAMBUJA, Maria Regina Fay de; FERREIRA, Maria Helena Ferreira... [et al.]. Violência sexual contra crianças e adolescentes – Porto Alegre: Artmed 2011.
- BAPTISTA, Makilim Nunes; CAMPOS, Dinael Corrêa de. Metodologias de pesquisa em ciências: análises quantitativa e qualitativa. - 2. ed. – Rio de Janeiro: LTC, 2018.
- BRASIL, Conselho Federal de Psicologia. Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias: referências para a atuação do psicólogo. –1ª. ed. – Brasília, 2009.
- BRASIL. Código Penal. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Vade mecum acadêmico**. São Paulo: Saraiva, 2021.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Vade mecum acadêmico**. São Paulo: Saraiva, 2021.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Vade mecum acadêmico**. São Paulo: Saraiva, 2021.
- FLORENTINO, Bruno Ricardo Bêgamo. Abuso sexual, crianças e adolescentes: reflexões para o psicólogo que trabalha no CREAS. Rio de Janeiro, v. 26, n.1, não paginado, 2014. Disponível em: www.scielo.br/scielo.php?pid=S1984-02922014000100006&script=sci_arttext&tlng=pt. Acesso em: 25 de abr. 2021.
- FRANÇA, Cassandra Pereira. Ecos do silêncio: reverberações do traumatismo sexual – São Paulo: Blucher, 2017.
- HABIZANG, Luisa Fernanda. et. al. **Violência contra crianças e adolescentes: teoria, pesquisa e prática**- Posto Alegre: Artmed, 2012.
- HENZ, Letícia Fernanda. As marcas da Violência sexual infantil e alternativas de tratamento. **Biblioteca virtual em saúde**. América do Sul. Disponível em: pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/sus-31167. Acesso em: 25 de abr. 2021.
- KARAM, H.; CASTRO, R. Direito, narrativa e imaginário social. **Revista de Direito da Faculdade Guanambi**. Bahia, v. 7, n. 02, p. e314, 11 fev. 2021. Disponível em: revistas.faculdadeguanambi.edu.br/index.php/Revistadedireito/article/view/314. Acesso em 24 de mai. 2021.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONE, Marina de Andrade. Metodologia do trabalho científico: projetos de pesquisa. - 8. ed.- São Paulo: Atlas, 2017.

LOZADA, Gisele; NUNES, Karina da Silva. Metodologia científica. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

MUSZKAT, Malvina; MUSZKAT Susana. Violência familiar – São Paulo: Blucher, 2016.

NEVES, Anamaria Silva; CASTRO, Gabriela Brito de; HAYECK, Cynara Marques; CURY, Daniel Gonçalves. Abuso sexual contra a criança e o adolescente: reflexões interdisciplinares. **Temas em Psicologia**. Ribeirão Preto, v. 18, p. 99-111, 2010. Disponível em: www.redalyc.org/articulo.oa?id=513751435009. Acesso em: 15 de abr. 2021.

PAIXÃO, Gláucia Pereira. Violência Sexual e Rede de Atendimento: O Olhar dos Profissionais do CREAS. Disponível em: repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/6922/1/arquivototal.pdf. Acesso em: 24 de abr. 2021.

SANTOS, Viviane Amaral dos. As medidas protetivas e a garantia de direitos na perspectiva de famílias em situação de violência sexual intrafamiliar. 2010. 261 f., il. **Tese (Doutorado em Psicologia)** Universidade de Brasília. Brasília: 2010. Disponível em: repositorio.unb.br/handle/10482/6933. Acesso em: 14 de mar. 2021.

SILVA, Lygia Maria Pereira. et. al. Violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes: entre a prevenção do crime e do dano. **Revista Brasileira de Saúde e Maternidade infantil**. Recife, v. 12, p. 403-411, 2012.

ZAPATER, Maíra. Direito da criança e do adolescente – São Paulo: Saraiva Educação, 2019.